



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0004/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Deputado Estadual CARLÃO PIGNATARI para que o mesmo elabore projeto de lei visando declarar de utilidade pública estadual a SPAVO – Sociedade Protetora dos Animais de Votuporanga.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 28 de janeiro de 2013.

**EMERSON PEREIRA
(EX. CONSELHEIRO TUTELAR)
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os problemas relacionados aos maus-tratos e abandono de animais em nossa cidade são amenizados graças ao trabalho de diversos voluntários que compõem a SPAVO – Sociedade Protetora dos Animais de Votuporanga.

A referida entidade de proteção, conforme Lei Municipal nº 3156/1999 foi declarada de utilidade pública municipal, ante os relevantes serviços prestados nesse segmento.

Considerando que para ter maior reconhecimento das demais esferas federativas, bem como para a destinação de subsídios torna-se imprescindível que essa entidade seja também declarada de utilidade pública federal e estadual.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Deputado Estadual CARLÃO PIGNATARI para que o mesmo elabore projeto de lei visando declarar de utilidade pública estadual a SPAVO – Sociedade Protetora dos Animais de Votuporanga.